



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 049/2022.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 22 ABRIL DE 2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de TIRADENTES, 21 de abril de 2022, se dará na Quinta Feira;

CONSIDERANDO que pelo seu martírio em prol dos ideais de liberdade da Pátria e do indivíduo, Tiradentes foi nomeado Patrono Cívico da Nação Brasileira, e a data de sua execução foi instituída como feriado nacional;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios e ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas e um melhor aproveitamento desse feriado;

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais o dia **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**.

§ 1º - Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito